

g) Se o estudante não proceder ao levantamento da bolsa até um mês após o termo do prazo fixado, perde o direito ao levantamento dessa mensalidade. Caso o estudante não proceda ao levantamento da bolsa de estudo em dois meses seguidos ou interpolados proceder-se-á à cessação da bolsa de estudo;

h) O incumprimento das obrigações previstas no artigo 17.º

Artigo 16.º

Aproveitamento escolar

1 — Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar, perderão o direito à bolsa de estudo, excepto quando a causa do insucesso seja comprovadamente doença prolongada ou qualquer outra situação considerada grave, desde que comprovadas e participadas, em tempo oportuno, à Câmara Municipal.

2 — As excepções previstas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à comissão de análise decidir manter ou não a bolsa de estudo.

Artigo 17.º

Deveres e obrigações dos bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

1) Participar à Câmara todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa;

2) Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo;

3) Usar de boa fé em todas as declarações que prestar;

4) Disponibilizar setenta e cinco horas por ano para a realização gratuita de tarefas de índole diversa na área do município, enquadradas no âmbito do previsto no Programa Vocação ou no Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres, promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo.

Artigo 18.º

Estudantes portadores de deficiência física ou sensorial

Os estudantes portadores de um grau de deficiência ou incapacidade calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 341/93, de 30 de Setembro (Tabela Nacional de Incapacidade), que seja igual ou superior a 60 %, aferido por uma junta médica, mediante atestado de incapacidade, beneficia de estatuto especial de atribuição de bolsa de estudo, a fixar caso a caso pela Câmara Municipal, após ponderada a sua situação concreta pela comissão de análise das candidaturas.

Artigo 19.º

Disposições finais

A Câmara Municipal de Ílhavo poderá reduzir ou mesmo anular o montante da bolsa de estudo, se esta, acumulada com outras de que o bolseiro seja titular, exceder o valor do salário mínimo nacional.

Artigo 20.º

Delegação de poderes

A Câmara Municipal de Ílhavo poderá delegar no presidente da Câmara e este poderá delegar num vereador todas as respectivas competências expressas no presente Regulamento.

Artigo 21.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por despacho fundamentado do presidente da Câmara Municipal, ou pelo vereador por ele designado, e por aplicação das normas do Código do Procedimento Administrativo com as necessárias adaptações e, na falta delas, dos princípios gerais do Direito.

Artigo 22.º

Contra-ordenações

Quando não especialmente previstas neste Regulamento ou na lei, as infracções ao presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

3000214394

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 290/2006

Renovações de contratos

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de Agosto de 2006, na ausência do presidente, proferido no uso da competência que me é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Manuelle Pello, na categoria de técnico profissional de animação sócio-educativa, com início de funções em 14 de Setembro de 2004, por mais um ano.

Madalena Isabel Filipe Almeida Góis Hoszko, na categoria de técnico profissional de animação sócio-educativa, com início de funções em 14 de Setembro de 2004, por mais um ano.

Sónia Cristina Rocha Viana, na categoria de técnico profissional de animação sócio-educativa, com início de funções em 14 de Setembro de 2004, por mais um ano.

Ana Beatriz da Silva Batista, na categoria de técnico profissional de animação sócio-educativa, com início de funções em 14 de Setembro de 2004, por mais um ano.

Sandra Areia Nunes Nobre, na categoria de técnico superior de educação e intervenção comunitária, com início de funções em 14 de Setembro de 2005, por mais um ano.

Diana Isabel Gaspar Duarte Gomes, na categoria de técnico superior de educação e intervenção comunitária, com início de funções em 14 de Setembro de 2005, por mais um ano.

17 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, na ausência do Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

1000305229

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Concurso externo, de ingresso para educador de infância

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de decisão de classificação final do concurso externo, de ingresso, para educador de infância, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, encontra-se afixada no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, para consulta dos interessados.

Informam-se todos os candidatos que dispõem de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso para, querendo, apresentarem alegação, dirigido ao presidente do júri, para a morada acima indicada, nos termos daquele decreto-lei.

30 de Agosto de 2006. — O Director de Departamento, *Rui Corrêa de Mello*.

3000214938

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos Recursos Humanos da

Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005 ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que, por despacho 28 de Julho de 2006, procedeu à nomeação ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar vago de fiel de armazém, escalão 1, índice 130 (actual índice 142), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, do candidato aprovado em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, Maria de Lurdes Anjos Pereira Henriques.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse.

31 de Julho de 2006. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*.

3000214937

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005 ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que, por despacho 28 de Julho de 2006, procedeu à nomeação ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar vago de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 115 (actual índice 128), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, do candidato aprovado em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, Maria da Conceição Ferreira Pereira.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse.

31 de Julho de 2006. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humano, *José António da Costa Tomé*.

3000214936

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 56/2006

Licenciamento de operação de loteamento

Discussão pública

Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, o qual se iniciará oito dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Tojal — Moledo, freguesia de Serpins e concelho da Lousã, em que é requerente Soquinfe, Sociedade Imobiliária Quinta da Feira, L.ª

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

1000305257

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso

Provimento de uma vaga de auxiliar de acção educativa por transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara, Dr. António Manuel Pais Silva, de 31 de Julho corrente, foi nomeada para o lugar em epígrafe Ana Catarina Moreira Camões Santos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais no seu artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, devendo assinar o respectivo termo de aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

3000214923

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 349/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 837/03, passado em nome de Raquel Elisabeth Vieira Lages Oliveira, respeitante ao terreno localizado à Rua do Padre Castro, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02689/210305.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Valentino Rodolfo Vieira Lages, para o lote n.º 30 e consta do seguinte:

Aumento de um fogo, ficando uma moradia bifamiliar (2 fogos).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000305225

Aviso n.º 350/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 837/03, passado em nome de Maria Helena Gomes Oliveira, res-